



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 40/16

SUMULA: Denomina como Rua Cinira Leal Dias, a via pública, ainda não denominada oficialmente, conforme especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, APROVOU e eu promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º A Via Pública Municipal que inicia na Rua João Marcovski, na localidade de Aparecida (coordenadas UTM SAD 69, E-647178.81, N-7182477.99) e finda nas seguintes coordenadas UTM SAD 69, E-647149.83, N-7182312.15, passa a ter a seguinte denominação, RUA CINIRA LEAL DIAS.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 21 de Março de 2016.

Marcio Angelo Beraldo
Presidente